CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 09/04/09
Roberta Regina
FUNCIONÁRIO

DATA 25/11/74

PROJETO DE LEI Nº 172/74

ASSUNTO: Autoriza o Prefeito Municipal a abrir ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias, às Administrações Regionais e a Câmara Municipal o crédito Suplementar de Cr$ 6685400.00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

VEREADOR Prefeito Municipal - Mensagem nº 0049

LEI Nº 4462 DE 30/11/74

DIOM Nº 5559 DE 16/12/74

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 044621974
Projeto: 01721974
Autor: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: CREDITO

ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 4462 DE 30 DE novembro DE 1974

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias, às Administrações Regionais e à Câmara Municipal o crédito suplementar de Cr$ 6.685.400,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir às Secretarias do Município, às Administrações Regionais e à Câmara Municipal de Fortaleza o crédito suplementar de Cr$ 6.685.400,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, a saber:

Cr$ 1,00

0100- GABINETE DO PREFEITO
02.0104.1001- Custeio Geral das despesas do Prefeito
d de seu Gabinete
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 300.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 150.000

0300- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.0108.1001- Manutenção dos Serviços de Planejamento
orçamentário da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 20.500
04.0108.1002- Manutenção dos Serviços de Organização
e Métodos da Prefeitura

3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 9.000
04.1102.2004- Estudo e pesquisas sobre o PLANDIRF
4.1.2.0- Serviços em Regime de Programação Especial..... 55.000
04.1106.1005- Manutenção dos Serviços de Planejamento e Controle Urbano de Fortaleza
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 80.000

0400- SECRETARIA DE Administração
05.0101.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 38.000
05.0101.1002- Manutenção dos Serviços de Pessoal da Administração Direta
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 55.000
05.0101.1004- Manutenção dos Serviços de Imprensa Oficial da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 7.800
81.0308.1012- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público da Administração Direta
3.2.5.0- Contribuições de Previdência Social
02- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....300.000
82.0307.1013- Assistência a Inativos e Pensionistas da Administração Direta
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 26.500

0500- SECRETARIA DE FINANÇAS
10.0101.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 55.000

11.0107.1002- Manutenção dos Serviços Financeiros da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 24.000
11.0107.1004- Manutenção dos Serviços de Tributação Diversa
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 10.200
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 31.900
11.0107.1005- Manutenção dos Serviços de Auditagem da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 3.000
12.0107.1006- Manutenção dos Serviços Jurídicos e Judiciais da Fazenda Pública Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 600

0600- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
09.0101.1001- Manutenção dos Serviços de Reparos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
3.1.2.0- Material de Consumo.....100.000
37.0206.1003- Manutenção dos Serviços de Abastecimento e Fomento Agropecuário no Município
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 3.000
3.1.2.0- Material de Consumo..... 70.000
42.1604.1005- Manutenção dos Serviços de Controle, Fiscalização e Concessão de Transportes Coletivos
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 45.000
83.0304.1010- Salários-família dos Servidores da Secretaria
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido pela CLT..... 87.000
90.0101.1011- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 55.000

99.0101.1018- Manutenção dos Serviços de Guarda e Vigilância do Patrimônio Público
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 20.000

0700- SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
90.1101.1004- Auxílio Financeiro à Superintendência Municipal de Obras e Viação
3.2.7.6- Diversos
VI- Superintendência Municipal de Obras e Viação..... 2.700.000
90.1101.1005- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 40.000
90.1106.1007- Manutenção dos Serviços de Loteamento e Edificações
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 95.000
90.1106.1008- Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Licenciamento
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 49.500
99.1106.1022- Recuperação de Vias e Logradouros Públicos
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 200.000

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE
70.1501.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 10.500
72.1504.1003- Manutenção dos Serviços Médico-Dentários no Município
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 225.000
75.1508.1008- Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Inspeção das Normas de Higiene
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 23.000

83.0304.1011- Salários-família dos Servidores da Secretaria
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido Pela CLT..... 2.000

0900- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
56.1211.1001- Manutenção dos Serviços de Expansão do Turismo
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens fixas..... 200
60.0901.1002- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 14.200
60.0901.1003- Ajuda Financeira à Fundação Educacional de Fortaleza
3.2.7.6- Diversos
VIII- Fundação Educacional de Fortaleza.... 450.000
61.0904.1004- Manutenção da Rede de Ensino Primário Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 585.000
61.0904.1008- Campanha de Alfabetização através de Professoras Voluntárias
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 307.500
62.0905.1009- Manutenção da Rede de Ensino Médio Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 177.000
67.0911.1013- Manutenção dos Serviços de Difusão e Expansão Cultural
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 23.500
3.1.2.0- Material de Consumo..... 5.000
68.0911.2016- Comemoração e Festejos Natalinos
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 130.000
83.0304.1017- Salários-família dos Servidores da Secretaria
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido pela CLT,..... 3.000

1000- ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
05.0101.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Antonio Bezerra
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 15.000
05.0101.1002- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Messejana
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 11.000
05.0101.1003- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Mondubim
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 15.500
05.0101.1004- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Parangaba
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 7.000
83.0304.1005- Salários-família dos Servidores das Administrações Regionais
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido pela CLT..... 4.000

1200 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
00.0105.1001 - Manutenção do Legislativo Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis.....20.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....10.000
83.0304.1005 - Salários-família dos Servidores do Poder Legislativo.....
3.2.3.3 - Salário-família
01 - Pessoal Estatutário.....16.000
T O T A L 6.685.400

Parágrafo Único. O crédito de que trata este artigo será atendido com recursos provenientes:

a) do excesso de arrecadação no montante de Cr$ 2.811.100,00;

b) da anulação total e parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento e em créditos adicionais, no valor de Cr$ 3.874.300,00, como a seguir indicado:

Cr$ 1,00

0300- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Atividade- 04.0108.1001
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 4.000

3.1.4.0- Encargos Diversos..... 4.500
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 5.000
Atividade- 04.0108.1002
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 20.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 2.400
3.1.4.0- Encargos Diversos-..... 3.600
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 850
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 5.400
Projeto- 04.1102.2003
4.1.2.0- Serviços em Regime de Programação especial..... 6.450
Atividade- 04.1106.1005
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000
Atividade- 05.0101.1006
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 21.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 9.500
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 6.000
Atividade- 06.0101.1007
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 5.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 4.500
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 13.000
Projeto- 05.0103.2008
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 29.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 15.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 9.000
Projeto- 05.0103.2009
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 47.500
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 54.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 36.000
Atividade- 83.0304.1010
3.2.3.3- Salário-família
01- Pessoal Estatutário..... 1.700

0400- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade- 05.0101.1001
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 7.250
3.1.3.2- Outros Serviços..... 10.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 1.440
4.1.4.0- Material Permanente..... 370
Atividade- 05.0101.1002
3.1.1.1- Pessoal Civil.....
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 6.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 3.600
3.1.3.2- Outros Serviços..... 25.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 3.000
Atividade- 05.0101.1003
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 7.000
02- Despesas Variáveis..... 700
3.1.3.2- Outros Serviços..... 1.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 500
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 2.230
4.1.4.0- Material Permanente..... 500
Atividade- 05.0101.1004
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 11.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 230
4.1.4.0- Material Permanente..... 2.490
Projeto- 05.0101.2005
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 3.150
Atividade- 05.0101.1006
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 18.000
02- Despesas Variáveis..... 650
3.1.3.2- Outros Serviços..... 4.500
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 700
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 900
4.1.4.0- Material Permanente..... 700
Atividade- 05.0101.1007
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 9.000
02- Despesas Variáveis..... 530

3.1.3.2- Outros Serviços..... 300
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 300
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 900
4.1.4.0- Material Permanente..... 140
Atividade- 81.0308.1011
3.1.5.0- Despesas de Execícios Anteriores..... 230.000
3.2.5.0- Contribuições de Previdência Social
01- Fundo de Garantia..... 250.000
Atividade- 83.0307.1013
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 40.000
Atividade- 83.0304.1014
3.2.3.3- Sálario Família.....
01- Pessoal Estatutário..... 5.000

0500- SECRETARIA DE FINANÇAS
Atividade- 10.0101.1001
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 17.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 100.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 2.700
4.1.4.0- Material Permanente..... 2.100
Atividade- 11.0107.1002
3.1.1.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 500
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 400
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 700
Atividade- 11.0107.1003
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 38.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 2.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 10.000
Atividade- 11.0107.1004
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 15.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 4.500
4.1.4.0- Material Permanete..... 1.000
Atividade- 12.0107.1005
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 1.000
Atividade- 12.0107.1006
3.1.1.1- Pessoal Civil.....
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 8.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000
3.1.3.2- Outros Serviços..... 1.300
4.1.4.0- Material Permanente..... 800
Atividade- 12.0107.1007
4.1.4.0- Material Permanente..... 1.600
Atividade- 12.0107.1008

3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.600
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 7.330
Atividade- 16.0107.1010
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 13.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 3.000

0600- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Projeto- 37.0206.2002
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 28.800
4.1.4.0- Material Permanente..... 7.200
Atividade- 37.0206.1003
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 6.000
Projeto- 42.1604.2006
4.1.1.0- Obras Públicas.....150.000
Atividade- 90.0101.1011
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 51.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000
Projeto- 91.1509.2012
4.1.1.0- Obras Públicas..... 20.000
Atividade- 92.1511.1013
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 15.000
02- Despesas Variáveis..... 57.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores.... 8.000
Projeto- 92.1511.2014
4.1.4.0- Material Permanente..... 8.000
Projeto- 96.0204.2016
4.1.1.0- Obras Públicas-..... 5.100
Atividade- 99.0101.1018
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 50.000

0700- SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
Projeto- 42.1604.2001
4.1.1.0- Obras Públicas..... 293.200
Projeto- 77.1511.2002
4.1.1.0- Obras Públicas..... 100.000

Projeto- 90.1106.2009
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 17
Projeto- 94.1106.2011
4.1.1.0- Obras Públicas..... 59.340
Projeto- 94.1106.2012
4.1.1.0- Obras Públicas..... 50.000
Projeto- 94.1106.2017
4.1.1.0- Obras Públicas..... 100.000
Projeto- 94.1106.2018
4.1.1.0- Obras Públicas..... 5.000
Projeto- 94.1106.2019
4.1.1.0- Obras Públicas..... 230.000
Projeto- 95.1106.2020
4.1.1.0- Obras Públicas..... 81.000
Projeto- 95.1106.2021
4.1.1.0- Obras Públicas..... 200.000
Projeto- 94.1106.2022
4.1.1.0- Obras Públicas..... 650.000
Projeto- 99.1106.2024
3.1.3.2- Outros Serviços..... 10.000

1100- ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Projeto- 94.1104.1004
4.2.1.0- Aquisição de Imóveis..... 480.633

T O T A L..... 3.874.300

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 30 de novembro de 1974

Eng. Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVO MUNICIPAL DE FORTALEZA

1373
22.11.74

ESTADO DO CEARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

MENSAGEM Nº **0049**

Fortaleza, 22 de novembro de 1974

Senhor Presidente,

Apraz-nos submeter à apreciação dessa Augusta Casa o Projeto de Lei, em anexo, que autoriza o Prefeito Municipal a abrir em favor de diversas Unidades o crédito suplementar de Cr$ 6.685.400,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) para reforço de dotações Orçamentárias.

2. Nesta propositura, como pode ser observado, a sua quase totalidade se destina a fazer face às despesas com pessoal ou de sua extensão (Salário-família, Pasep, F. G.T.S. etc.) e deve-se ao advento da Lei nº 4.383/74 que concede ajustamento salarial aos funcionários desta Municipalidade; enquanto que a outra parte servirá de apoio financeiro a algumas Unidades da Administração Indireta, bem como às despesas incompressíveis, tais como aquisição de combustíveis e óleos lubrificantes e de gêneros alimentícios para a alimentação dos garis e dos animais do Parque das Crianças. Saliente-se a propósito que estes materiais tiveram significativos aumentos de preços no atual exercício.

Exmo. Sr.
Antônio Costa Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza
NESTA/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

3. A cobertura do crédito de que trata o presente Projeto de Lei será feita, parte por anulação de dotações, no valor de Cr$ 3.874.300,00, como se indica e parte pelo excesso de arrecadação no valor de Cr$ 2.811.100,00, esta última já bastante visível neste exercício.

4. Cientes de que esta proposição receberá o tratamento que lhe é devido dos setores competentes dessa Casa Legislativa, aproveitamos a oportunidade para expressar a V.Exa., extensivo a seus Pares, nossos protestos de real estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Vicente Cavalcante Fialho
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

Aprovado em 1a. discussão
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

Vereador Ivan Melo para relatar
Em 28/11/74
Presidente

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aprovado em Final
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 172 DE 25 DE novembro DE 1974

Comissões de Justiça e Finanças 26-11-74.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias, às Administrações Regionais e à Câmara Municipal o crédito suplementar de Cr$ 6.685.400,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

Aprovado em 2a. discussão
Em 28/11/1974
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE ~~FORTALEZA DECRETA E EU SANCI~~ONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir às Secretarias do Município, às Administrações Regionais e à Câmara Municipal de Fortaleza o crédito suplementar de Cr$ 6.685.400,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, a saber:

		Cr$ 1,00
0100-	GABINETE DO PREFEITO	
02.0104.1001-	Custeio Geral das despesas do Prefeito e de seu Gabinete	
3.1.3.2-	Outros Serviços de Terceiros.....	300.000
3.1.4.0-	Encargos Diversos.....	150.000
0300-	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04.0108.1001-	Manutenção dos Serviços de Planejamento orçamentário da Prefeitura	
3.1.1.1-	Pessoal Civil	
02-	Despesas Variáveis.....	20.500
04.0108.1002-	Manutenção dos Serviços de Organização e Métodos da Prefeitura	

3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 9.000
04.1102.2004- Estudo e pesquisas sobre o PLANDIRF
4.1.2.0- Serviços em Regime de Programação Especial..... 55.000
04.1106.1005- Manutenção dos Serviços de Planejamento e Controle Urbano de Fortaleza
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 80.000

0400- SECRETARIA DE Administração
05.0101.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 38.000
05.0101.1002- Manutenção dos Serviços de Pessoal da Administração Direta
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 55.000
05.0101.1004- Manutenção dos Serviços de Imprensa Oficial da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 7.800
81.0308.1012- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público da Administração Direta
3.2.5.0- Contribuições de Previdência Social
02- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....300.000
82.0307.1013- Assistência a Inativos e Pensionistas da Administração Direta
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 26.500

0500- SECRETARIA DE FINANÇAS
10.0101.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 55.000

2

11.0107.1002- Manutenção dos Serviços Financeiros da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 24.000
11.0107.1004- Manutenção dos Serviços de Tributação Diversa
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 10.200
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 31.900
11.0107.1005- Manutenção dos Serviços de Auditagem da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 3.000
12.0107.1006- Manutenção dos Serviços Jurídicos e Judiciais da Fazenda Pública Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 600

0600- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

09.0101.1001- Manutenção dos Serviços de Reparos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
3.1.2.0- Material de Consumo.....100.000
37.0206.1003- Manutenção dos Serviços de Abastecimento e Fomento Agropecuário no Município
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 3.000
3.1.2.0- Material de Consumo..... 70.000
42.1604.1005- Manutenção dos Serviços de Controle, Fiscalização e Concessão de Transportes Coletivos
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 45.000
83.0304.1010- Salários-família dos Servidores da Secretaria
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido pela CLT..... 87.000
90.0101.1011- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 55.000

99.0101.1018- Manutenção dos Serviços de Guarda e Vigilância do Patrimônio Público
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 20.000

0700- SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
90.1101.1004- Auxílio Financeiro à Superintendência Municipal de Obras e Viação
3.2.7.6- Diversos
VI- Superintendência Municipal de Obras e Viação..... 2.700.000
90.1101.1005- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 40.000
90.1106.1007- Manutenção dos Serviços de Loteamento e Edificações
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 95.000
90.1106.1008- Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Licenciamento
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 49.500
99.1106.1022- Recuperação de Vias e Logradouros Públicos
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 200.000

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE
70.1501.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 10.500
72.1504.1003- Manutenção dos Serviços Médico-Dentários no Município
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 225.000
75.1508.1008- Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Inspeção das Normas de Higiene
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 23.000

83.0304.1011- Salários-família dos Servidores da Secretaria
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido Pela CLT..... 2.000

0900- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
56.1211.1001- Manutenção dos Serviços de Expansão do Turismo
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens fixas..... 200
60.0901.1002- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 14.200
60.0901.1003- Ajuda Financeira à Fundação Educacional de Fortaleza
3.2.7.6- Diversos
VIII- Fundação Educacional de Fortaleza..... 450.000
61.0904.1004- Manutenção da Rede de Ensino Primário Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 585.000
61.0904.1008- Campanha de Alfabetização através de Professoras Voluntárias
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 307.500
62.0905.1009- Manutenção da Rede de Ensino Médio Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 177.000
67.0911.1013- Manutenção dos Serviços de Difusão e Expansão Cultural
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 23.500
3.1.2.0- Material de Consumo..... 5.000
68.0911.2016- Comemoração e Festejos Natalinos
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 130.000
83.0304.1017- Salários-família dos Servidores da Secretaria
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido pela CLT,..... 3.000

1000- ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
05.0101.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Antonio Bezerra
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 15.000
05.0101.1002- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Messejana
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 11.000
05.0101.1003- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Mondubim
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 15.500
05.0101.1004- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Parangaba
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 7.000
83.0304.1005- Salários-família dos Servidores das Administrações Regionais
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido pela CLT..... 4.000

1200- CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
00.0105.1001- Manutenção dos Legislativo Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 20.000
83.0304.1005- Salários-família dos Servidores do Poder Legislativo
3.2.3.3- Salário-família
01- Pessoal Estatutário..... 26.000
T O T A L..... 6.685.400

Parágrafo Único. O crédito de que trata este artigo será atendido com recursos provenientes:

a) do excesso de arrecadação no montante de Cr$ 2.811.100,00;

b) da anulação total e parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento e em créditos adicionais, no valor de Cr$ 3.874.300,00, como a seguir indicado:

Cr$ 1,00

0300- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Atividade- 04.0108.1001
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 4.000

3.1.4.0- Encargos Diversos..... 4.500

3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000

4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 5.000

Atividade- 04.0108.1002

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 20.000

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 2.400

3.1.4.0- Encargos Diversos-..... 3.600

3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 850

4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 5.400

Projeto- 04.1102.2003

4.1.2.0- Serviços em Regime de Programação especial..... 6.450

Atividade- 04.1106.1005

3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000

Atividade- 05.0101.1006

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 21.000

3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 9.500

4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 6.000

Atividade- 06.0101.1007

3.1.1.1- Pessoal Civil

01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 5.000

3.1.4.0- Encargos Diversos..... 4.500

3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000

4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 13.000

Projeto- 05.0103.2008

3.1.1.1- Pessoal Civil

02- Despesas Variáveis..... 29.000

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 15.000

3.1.4.0- Encargos Diversos..... 9.000

Projeto- 05.0103.2009

3.1.1.1- Pessoal Civil

02- Despesas Variáveis..... 47.500

3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 54.000

3.1.4.0- Encargos Diversos..... 36.000

Atividade- 83.0304.1010

3.2.3.3- Salário-família

01- Pessoal Estatutário..... 1.700

0400- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade- 05.0101.1001
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 7.250
3.1.3.2- Outros Serviços..... 10.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 1.440
4.1.4.0- Material Permanente..... 370
Atividade- 05.0101.1002
3.1.1.1- Pessoal Civil.....
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 6.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 3.600
3.1.3.2- Outros Serviços..... 25.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 3.000
Atividade- 05.0101.1003
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 7.000
02- Despesas Variáveis..... 700
3.1.3.2- Outros Serviços..... 1.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 500
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 2.230
4.1.4.0- Material Permanente..... 500
Atividade- 05.0101.1004
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 11.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 230
4.1.4.0- Material Permanente..... 2.490
Projeto- 05.0101.2005
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 3.150
Atividade- 05.0101.1006
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 18.000
02- Despesas Variáveis..... 650
3.1.3.2- Outros Serviços..... 4.500
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 700
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 900
4.1.4.0- Material Permanente..... 700
Atividade- 05.0101.1007
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 9.000
02- Despesas Variáveis..... 530

3.1.3.2- Outros Serviços..... 300
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 300
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 900
4.1.4.0- Material Permanente..... 140
Atividade- 81.0308.1011
3.1.5.0- Despesas de Execícios Anteriores..... 230.000
3.2.5.0- Contribuições de Previdência Social
01- Fundo de Garantia..... 250.000
Atividade- 83.0307.1013
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 40.000
Atividade- 83.0304.1014
3.2.3.3- Sálario Família.....
01- Pessoal Estatutário..... 5.000

0500- SECRETARIA DE FINANÇAS
Atividade- 10.0101.1001
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 17.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 100.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 2.700
4.1.4.0- Material Permanente..... 2.100
Atividade- 11.0107.1002
3.1.1.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 500
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 400
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 700
Atividade- 11.0107.1003
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 38.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 2.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 10.000
Atividade- 11.0107.1004
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 15.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 4.500
4.1.4.0- Material Permanete..... 1.000
Atividade- 12.0107.1005
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 1.000
Atividade- 12.0107.1006
3.1.1.1- Pessoal Civil.....
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 8.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000
3.1.3.2- Outros Serviços..... 1.300
4.1.4.0- Material Permanente..... 800
Atividade- 12.0107.1007
4.1.4.0- Material Permanente..... 1.600
Atividade- 12.0107.1008

3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.600
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 7.330
Atividade- 16.0107.1010
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 13.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 3.000

0600- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Projeto- 37.0206.2002
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 28.800
4.1.4.0- Material Permanente..... 7.200
Atividade- 37.0206.1003
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 6.000
Projeto- 42.1604.2006
4.1.1.0- Obras Públicas.....150.000
Atividade- 90.0101.1011
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 51.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000
Projeto- 91.1509.2012
4.1.1.0- Obras Públicas..... 20.000
Atividade- 92.1511.1013
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 15.000
02- Despesas Variáveis..... 57.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores.... 8.000
Projeto- 92.1511.2014
4.1.4.0- Material Permanente..... 8.000
Projeto- 96.0204.2016
4.1.1.0- Obras Públicas-..... 5.100
Atividade- 99.0101.1018
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 50.000

0700- SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
Projeto- 42.1604.2001
4.1.1.0- Obras Públicas..... 293.200
Projeto- 77.1511.2002
4.1.1.0- Obras Públicas..... 100.000

Projeto- 90.1106.2009
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 17
Projeto- 94.1106.2011
4.1.1.0- Obras Públicas..... 59.340
Projeto- 94.1106.2012
4.1.1.0- Obras Públicas..... 50.000
Projeto- 94.1106.2017
4.1.1.0- Obras Públicas..... 100.000
Projeto- 94.1106.2018
4.1.1.0- Obras Públicas..... 5.000
Projeto- 94.1106.2019
4.1.1.0- Obras Públicas..... 230.000
Projeto- 95.1106.2020
4.1.1.0- Obras Públicas..... 81.000
Projeto- 95.1106.2021
4.1.1.0- Obras Públicas..... 200.000
Projeto- 94.1106.2022
4.1.1.0- Obras Públicas..... 650.000
Projeto- 99.1106.2024
3.1.3.2- Outros Serviços..... 10.000

1100- ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Projeto- 94.1104.1004
4.2.1.0- Aquisição de Imóveis..... 480.633

T O T A L..... 3.874.300

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO
Em 21/11/74
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 172/74:

Autoriza o Prefeito Municipal a abrir ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias, às Administrações Regionais e à Câmara Municipal o crédito suplementar de Cr$ 6.685.400,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir às Secretarias do Município, às Administrações Regionais e à Câmara Municipal de Fortaleza o crédito suplementar de Cr$ 6.685.400,00 (seis milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos cruzeiros) para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento, a saber:

Cr$ 1,00

0100- GABINETE DO PREFEITO
02.0104.1001- Custeio Geral das despesas do Prefeito e de seu Gabinete
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 300.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 150.000

0300- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
04.0108.1001- Manutenção dos Serviços de Planejamento orçamentário da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 20.500
04.0108.1002- Manutenção dos Serviços de Organização e Métodos da Prefeitura

3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 9.000
04.1102.2004- Estudo e pesquisas sobre o PLANDIRF
4.1.2.0- Serviços em Regime de Programação Especial..... 55.000
04.1106.1005- Manutenção dos Serviços de Planejamento e Controle Urbano de Fortaleza
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 80.000

0400- SECRETARIA DE Administração
05.0101.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 38.000
05.0101.1002- Manutenção dos Serviços de Pessoal da Administração Direta
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 55.000
05.0101.1004- Manutenção dos Serviços de Imprensa Oficial da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 7.800
81.0308.1012- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público da Administração Direta
3.2.5.0- Contribuições de Previdência Social
02- Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público.....300.000
82.0307.1013- Assistência a Inativos e Pensionistas da Administração Direta
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 26.500

0500- SECRETARIA DE FINANÇAS
10.0101.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 55.000

11.0107.1002- Manutenção dos Serviços Financeiros da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 24.000
11.0107.1004- Manutenção dos Serviços de Tributação Diversa
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 10.200
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 31.900
11.0107.1005- Manutenção dos Serviços de Auditagem da Prefeitura
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 3.000
12.0107.1006- Manutenção dos Serviços Jurídicos e Judiciais da Fazenda Pública Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 600

0600- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
09.0101.1001- Manutenção dos Serviços de Reparos e Conservação de Bens Móveis e Imóveis
3.1.2.0- Material de Consumo.....100.000
37.0206.1003- Manutenção dos Serviços de Abastecimento e Fomento Agropecuário no Município
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 3.000
3.1.2.0- Material de Consumo..... 70.000
42.1604.1005- Manutenção dos Serviços de Controle, Fiscalização e Concessão de Transportes Coletivos
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 45.000
83.0304.1010- Salários-família dos Servidores da Secretaria
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido pela CLT..... 87.000
90.0101.1011- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 55.000

99.0101.1018- Manutenção dos Serviços de Guarda e Vigilância do Patrimônio Público
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 20.000

0700- SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
90.1101.1004- Auxílio Financeiro à Superintendência Municipal de Obras e Viação
3.2.7.6- Diversos
VI- Superintendência Municipal de Obras e Viação..... 2.700.000
90.1101.1005- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 40.000
90.1106.1007- Manutenção dos Serviços de Loteamento e Edificações
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 95.000
90.1106.1008- Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Licenciamento
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 49.500
99.1106.1022- Recuperação de Vias e Logradouros Públicos
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 200.000

0800 - SECRETARIA DE SAÚDE
70.1501.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 10.500
72.1504.1003- Manutenção dos Serviços Médico-Dentários no Município
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 225.000
75.1508.1008- Manutenção dos Serviços de Fiscalização e Inspeção das Normas de Higiene
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 23.000

83.0304.1011- Salários-família dos Servidores da Secretaria
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido Pela CLT..... 2.000

0900- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
56.1211.1001- Manutenção dos Serviços de Expansão do Turismo
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens fixas..... 200
60.0901.1002- Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 14.200
60.0901.1003- Ajuda Financeira à Fundação Educacional de Fortaleza
3.2.7.6- Diversos
VIII- Fundação Educacional de Fortaleza..... 450.000
61.0904.1004- Manutenção da Rede de Ensino Primário Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 585.000
61.0904.1008- Campanha de Alfabetização através de Professoras Voluntárias
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 307.500
62.0905.1009- Manutenção da Rede de Ensino Médio Municipal
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 177.000
67.0911.1013- Manutenção dos Serviços de Difusão e Expansão Cultural
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 23.500
3.1.2.0- Material de Consumo..... 5.000
68.0911.2016- Comemoração e Festejos Natalinos
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 130.000
83.0304.1017- Salários-família dos Servidores da Secretaria
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido pela CLT,..... 3.000

1000- ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
05.0101.1001- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Antonio Bezerra
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 15.000
05.0101.1002- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Messejana
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 11.000
05.0101.1003- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Mondubim
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 15.500
05.0101.1004- Manutenção dos Serviços Administrativos da Administração Regional de Parangaba
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 7.000
83.0304.1005- Salários-família dos Servidores das Administrações Regionais
3.2.3.3- Salário-família
02- Pessoal Regido pela CLT..... 4.000

1200 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
00.0105.1001 - Manutenção do Legislativo Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis.....20.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....10.000
83.0304.1005 - Salários-família dos Servidores do Poder Legislativo.....
3.2.3.3 - Salário-Família
01 - Pessoal Estatutário.....16.000
T O T A L 6.685.400

Parágrafo Único. O crédito de que trata este artigo será atendido com recursos provenientes:

a) do excesso de arrecadação no montante de Cr$ 2.811.100,00;

b) da anulação total e parcial de dotações consignadas no vigente Orçamento e em créditos adicionais, no valor de Cr$ 3.874.300,00, como a seguir indicado:

Cr$ 1,00

0300- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Atividade- 04.0108.1001
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 4.000

3.1.4.0- Encargos Diversos..... 4.500
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 5.000
Atividade- 04.0108.1002
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 20.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 2.400
3.1.4.0- Encargos Diversos-..... 3.600
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 850
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 5.400
Projeto- 04.1102.2003
4.1.2.0- Serviços em Regime de Programação especial..... 6.450
Atividade- 04.1106.1005
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000
Atividade- 05.0101.1006
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 21.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 9.500
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 6.000
Atividade- 06.0101.1007
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 5.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 4.500
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 1.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 13.000
Projeto- 05.0103.2008
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 29.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 15.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 9.000
Projeto- 05.0103.2009
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 47.500
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 54.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 36.000
Atividade- 83.0304.1010
3.2.3.3- Salário-família
01- Pessoal Estatutário..... 1.700

0400- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade- 05.0101.1001
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 10.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 7.250
3.1.3.2- Outros Serviços..... 10.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 1.440
4.1.4.0- Material Permanente..... 370
Atividade- 05.0101.1002
3.1.1.1- Pessoal Civil.....
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 6.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 3.600
3.1.3.2- Outros Serviços..... 25.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 3.000
Atividade- 05.0101.1003
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 7.000
02- Despesas Variáveis..... 700
3.1.3.2- Outros Serviços..... 1.000
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 500
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 2.230
4.1.4.0- Material Permanente..... 500
Atividade- 05.0101.1004
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 11.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 230
4.1.4.0- Material Permanente..... 2.490
Projeto- 05.0101.2005
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 3.150
Atividade- 05.0101.1006
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 18.000
02- Despesas Variáveis..... 650
3.1.3.2- Outros Serviços..... 4.500
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 700
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 900
4.1.4.0- Material Permanente..... 700
Atividade- 05.0101.1007
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 9.000
02- Despesas Variáveis..... 530

3.1.3.2- Outros Serviços..... 300
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 300
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 900
4.1.4.0- Material Permanente..... 140
Atividade- 81.0308.1011
3.1.5.0- Despesas de Execícios Anteriores..... 230.000
3.2.5.0- Contribuições de Previdência Social
01- Fundo de Garantia..... 250.000
Atividade- 83.0307.1013
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 40.000
Atividade- 83.0304.1014
3.2.3.3- Sálario Família.....
01- Pessoal Estatutário..... 5.000

0500- SECRETARIA DE FINANÇAS
Atividade- 10.0101.1001
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 17.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 100.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 2.700
4.1.4.0- Material Permanente..... 2.100
Atividade- 11.0107.1002
3.1.1.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 500
3.1.4.0- Encargos Diversos..... 400
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 700
Atividade- 11.0107.1003
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 38.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores..... 2.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 10.000
Atividade- 11.0107.1004
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 15.000
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 4.500
4.1.4.0- Material Permanete..... 1.000
Atividade- 12.0107.1005
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 1.000
Atividade- 12.0107.1006
3.1.1.1- Pessoal Civil.....
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 8.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000
3.1.3.2- Outros Serviços..... 1.300
4.1.4.0- Material Permanente..... 800
Atividade- 12.0107.1007
4.1.4.0- Material Permanente..... 1.600
Atividade- 12.0107.1008

3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 3.600
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 7.330
Atividade- 16.0107.1010
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 13.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 3.000

0600- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Projeto- 37.0206.2002
3.1.3.2- Outros Serviços de Terceiros..... 28.800
4.1.4.0- Material Permanente..... 7.200
Atividade- 37.0206.1003
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 6.000
Projeto- 42.1604.2006
4.1.1.0- Obras Públicas.....150.000
Atividade- 90.0101.1011
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 51.000
3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais..... 1.000
Projeto- 91.1509.2012
4.1.1.0- Obras Públicas..... 20.000
Atividade- 92.1511.1013
3.1.1.1- Pessoal Civil
01- Vencimentos e Vantagens Fixas..... 15.000
02- Despesas Variáveis..... 57.000
3.1.5.0- Despesas de Exercícios Anteriores.... 8.000
Projeto- 92.1511.2014
4.1.4.0- Material Permanente..... 8.000
Projeto- 96.0204.2016
4.1.1.0- Obras Públicas-..... 5.100
Atividade- 99.0101.1018
3.1.1.1- Pessoal Civil
02- Despesas Variáveis..... 50.000

0700- SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS
Projeto- 42.1604.2001
4.1.1.0- Obras Públicas..... 293.200
Projeto- 77.1511.2002
4.1.1.0- Obras Públicas..... 100.000

Projeto- 90.1106.2009
4.1.3.0- Equipamentos e Instalações..... 17
Projeto- 94.1106.2011
4.1.1.0- Obras Públicas..... 59.340
Projeto- 94.1106.2012
4.1.1.0- Obras Públicas..... 50.000
Projeto- 94.1106.2017
4.1.1.0- Obras Públicas..... 100.000
Projeto- 94.1106.2018
4.1.1.0- Obras Públicas.....i..... 5.000
Projeto- 94.1106.2019
4.1.1.0- Obras Públicas..... 230.000
Projeto- 95.1106.2020
4.1.1.0- Obras Públicas..... 81.000
Projeto- 95.1106.2021
4.1.1.0- Obras Públicas..... 200.000
Projeto- 94.1106.2023
4.1.1.0- Obras Públicas..... 650.000
Projeto- 99.1106.2024
3.1.3.2- Outros Serviços.....-..... 10.000

1100- ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Projeto- 94.1104.1004
4.2.1.0- Aquisição de Imóveis..... 480.633
TOTAL..... 3.874.300

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de novembro de 1974.

Presidente

CONJUNTO [illegible]

EMENDA Nº 01 /74
AO PROJETO DE LEI Nº 172/74

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Aprovado.
Em 28-11-74

1200 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
passa a ter a seguinte redação:

1200 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
00.0105.1001 - Manutenção do Legislativo Municipal
3.1.1.1 - Pessoal Civil
02 - Despesas Variáveis.....20.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....10.000
83.0304.1005 - Salários-família dos Servidores
do Poder Legislativo.....
3.2.3.3 - Salário-família
01 - Pessoal Estatutário.....16.000

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza,
em de novembro de 1974.

...sado de Impressão ... Serviço
...m 28/11/74
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER Nº 25/74

AO PROJETO DE LEI Nº 172/74 - MENSAGEM Nº 0049

O Sr. Prefeito Municipal, através da Mensagem nº 0049/74 submeteu à consideração deste Legislativo o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir ao Gabinete do Prefeito, às Administrações Regionais e à Câmara Municipal o crédito suplementar de Cr$ 6.685.400,00 paea reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento".

O Projeto em tela, no que tange os seus objetivos, consubstanciados na Mensagem supra mencionada, quais sejam os que dizem respeito a dotar de recursos necessários vários setores da Municipalidade merece desta Comissão o devido apoio. Nessa propositura, como pode ser observado, a sua quase totalidade se destina a fazer face às despesas com pessoal ou de sua extensão tais como: salário-família, Pasep, F.G.T.S. e deve-se ao advento da Lei nº 4.383/74, que concede ajustamento salarial aos funcionários da Municipalidade; enquanto que a outra parte servirá de apoio financeiro para a aquisição de combustíveis, alimento para garís e dos animais do Parque das Crianças, levando-se em conta os significativos aumentos de preços no atual exercício.

A cobertura do crédito acima referido será feita, parte por anulação de dotações e parte pelo excesso de arrecadação.

Pelo exposto, manifestamo-nos pela sua aprovaçao.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de novembro de 1974.

Ademar Arruda. Presidente

Fiuza Vale Relator

Clemilino Bezerra

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

Of. nº 1591

Fortaleza, 30 de novembro de 1974

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "Autoriza o Prefeito Municipal a abrir ao Gabinete do Prefeito, às Secretarias, às Administrações Regionais e àCâmara Municipal o crédito suplementar de Cr$ 6.685.400,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Costa Filho
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Engº. Vicente Cavalcante Fialho
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA